



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjal - PR
Secretaria Municipal de Planejamento

1. OBJETO

Contração de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados no âmbito da gestão pública municipal de Laranjal Estado do Paraná, visando a elaboração de diagnóstico completo junto aos objetos pactuados entre o governo federal e o município, existentes junto aos sistemas SIMEC – Sistema Integrado De Monitoramento Execução E Controle, INVEST SUS e TRANSFEREGOV.BR, sejam eles na modalidade convênio, contrato de repasse, termo de compromisso ou outros tipos, apresentando de forma clara e objetiva a situação atualizada de todos os instrumentos firmados, contendo ainda plano de ação para regularização das ações inerentes as fases de planejamento, execução, controle e prestação de contas, considerando os níveis de prioridade e gravidade, contemplando ainda disponibilização de suporte técnico e operacional para a efetiva execução do plano de ações a ser apresentado, incluindo ainda acompanhamento técnico.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação pretendida visa atender as demandas de trabalhos das Secretarias Municipais visando a elaboração de diagnóstico completo junto aos objetos pactuados entre o governo federal e o município, existentes junto aos sistemas SIMEC – Sistema Integrado De Monitoramento Execução E Controle, INVEST SUS e TRANSFEREGOV.BR, sejam eles na modalidade convênio, contrato de repasse, termo de compromisso ou outros tipos. contendo ainda plano de ação para regularização das ações inerentes as fases de planejamento, execução, controle e prestação de contas, considerando os níveis de prioridade e gravidade, contemplando ainda disponibilização de suporte técnico e operacional para a efetiva execução do plano de ações a ser apresentado, incluindo ainda acompanhamento técnico.

2.2. Considerando o trabalho de desenvolvimento das atividades dentro do sistema governamental chamado SIMEC que no Ministério da educação envolve atividades ligadas desde a o registro de captação até a prestação de contas de TED's.

2.3. Considerando ainda, que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em apoio administrativo e acompanhamento para Administração Pública Municipal de Laranjal, na Gestão do Novo Portal de Sistemas Integrados do Governo Federal o TRANSFEREGOV.BR com a única finalidade de acompanhar as demandas necessárias do município junto ao TransfereGov do Governo Federal. Na captação de recursos oriundos de convênios e contratos de repasses,



originários de transferências de recursos, firmados entre o município de Laranjal e o Governo Federal.

2.4. Considerando o trabalho de desenvolvimento das atividades dentro do sistema governamental chamado INVEST SUS e SISMOB que no Ministério da SAÚDE envolve atividades ligadas desde a o registro de captação até a prestação de contas.

2.5. Desta forma, para atualização dos conhecimentos necessários para essas atividade se faz necessária também a capacitação; no qual tem por objetivo capacitar profissionais para atuar como técnicos na operacionalização das Plataformas, em todas as fases, ou seja, no ciclo completo de celebração, execução, fiscalização e prestação de contas, assegurando maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação da Administração Pública

Além disso, há, também, uma tendência jurisprudencial, advinda dos órgãos de controle, de reconhecer a necessidade de capacitação dos agentes públicos para garantir que os servidores contem com os pressupostos profissionais e técnicos necessários para bem desempenhar a função para a qual foram designados.

3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para a eventual aquisição, será utilizado Dispensa de Licitação. A escolha dessa modalidade é justificada pela Lei nº 14.133/21.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL 7 MESES
1	<ul style="list-style-type: none">- Apresentação de Diagnóstico completo dos instrumentos pactuados existentes junto aos Sistemas SIMEC, INVEST SUS e TRANSFEREGO.BR, sejam eles nas modalidades CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE COMPROMISSO, prazo para apresentação em até 10 (dez) dias a serem contados a partir da assinatura de contrato;- Apresentação de plano de ação, conforme ações apontadas junto ao Diagnóstico que necessitam serem implantadas, obedecendo criteriosamente a ordem de prioridade que cada ação carece. O prazo para início da implantação do PLANO DE AÇÃO será após a entrega ao Município, e sua aprovação pelo mesmo;- Realização de visitas técnicas junto ao Município,	R\$ 6.750,00	R\$ 47.250,00



	<p>visando a implementação do PLANO DE AÇÃO, as visitas técnicas serão ofertadas sempre que houver necessidade e solicitação pelo Município, podendo acontecer no Paço Municipal ou fora dele, com a equipe técnica.</p> <ul style="list-style-type: none">- Elaboração de papéis de trabalho;- Elaboração de pareceres técnicos;- Elaboração de Recursos Diversos;- Alimentação dos Sistemas objeto da presente prestação de serviços;- Intermediação de ações entre o Município e Ministérios Específicos de acordo Com cada instrumento pactuado entre a fazenda pública Municipal de Laranjal e Governo Federal;- Suporte Técnico e Operacional durante e após a implantação do plano de trabalho, na forma presencial, a distância e remota durante a vigência da proposta de trabalho.- Disponibilização de Treinamento para operadores dos sistemas relacionados, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas na forma presencial a ser disponibilizado na cidade (INDICAR CIDADE), conforme módulos de trabalho a serem aprovados após assinatura de contrato.		
--	--	--	--

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

Prazo para apresentação em até 10 (dez) dias a serem contados a partir da assinatura de contrato.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será feita pelo fiscal de contratos conforme portaria nº 20/2024 e pelo Secretário da Secretaria de Planejamento, conforme Decreto Municipal.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria deste Município, na conta da CONTRATADA, conforme entrega do bem/prestação do serviço efetivada, até o 30º (trigésimo) dia subsequente da emissão da nota fiscal.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a futura contratada será escolhida por menor preço de mercado, respeitando a cotação de preços elaborada e disposta em anexo (ANEXO I).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro Mil Reais) para 8 meses de assessoria, para o processo licitatório de dispensa para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados no âmbito da gestão pública municipal de Laranjal Estado do Paraná, visando a elaboração de diagnóstico completo junto aos objetos pactuados entre o governo federal e o município, existentes junto aos sistemas SIMEC – Sistema Integrado De Monitoramento Execução E Controle, INVEST SUS e TRANSFEREGOV.BR,

segue planilha com mais informações:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL 8 MESES
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados no âmbito da gestão pública municipal de Laranjal Estado do Paraná, visando a elaboração de diagnóstico completo junto aos objetos pactuados entre o governo federal e o município, existentes junto aos sistemas SIMEC – Sistema Integrado De Monitoramento Execução E Controle, INVEST SUS e TRANSFEREGOV.BR,	R\$ 6.750,00	R\$ 54.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Prevista no orçamento e informada no memorando emitido pelo setor de Contabilidade em anexo.

Laranjal-PR, 29 de abril de 2024.

Elzio Miguel da Costa
Secretário Municipal de Planejamento